



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1791/2020 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de dezembro de 2020.

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
8444.12.0820**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Nome da autoridade competente: Cíntia Menezes

Brunetta Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Geral Enfam

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria STJ n. 99 de 19/3/2020, DOU ed. 55, Seção 3, pág 47

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 050002 - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 050002 - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: Henio Ferreira de Miranda

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática - SINFO/UFRN.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria No. 476/2019-R - D.O.U. em 31/05/2019

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (UG 153103)

### 3. OBJETO:

Integrar a ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA e orbitais**.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

#### NO ÂMBITO DO TED:

#### Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública

##### SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG- UFRN;

Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;

Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;

Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;

Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;

Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;

Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;

Implantar a política de segurança de informação;

Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

#### Ações 2020 a 2022:

Sistemas de Compras;

Sistema de Custos

Diploma Digital

Melhoria no meca

Melhorias no módulo de patrimônio

Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões

Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados

Atualização da stack de logs

Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)

Integração com o PEN

Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, criada pela Emenda Constitucional n. 45/2004, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília/DF, funciona, como órgão autônomo junto ao Superior Tribunal de Justiça; atua na Formação Inicial, Continuada e de Formadores para Formação de Magistrados Federais e Estaduais; dirigida por Ministro do STJ e possui Conselho Superior composto de cinco Ministros do STJ e 4 juizes dentre a esfera federal estadual.

A partir deste ano, o Ministério da Educação aprovou a realização de cursos no Programa de Pós Graduação

lato e stricto sensu por esta Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Enfam. Nesse sentido, no último dia 5 de outubro, foi iniciada a 1ª Turma do Mestrado Profissional em Direito da Enfam.

A fim de prestar os serviços de forma mais eficiente e melhor executarmos a gestão do Programa de Pós- Graduação, verificamos a necessidade de um sistema integrado de gestão acadêmica. Assim, pesquisamos algumas instituições públicas (UnB, Câmara dos Deputados Enap) e verificamos que a Rede Pública SIG-UFRN, desenvolvida por essa UFRN, é a solução compatível com as nossas necessidades no que se refere à extensão, especialização, pesquisa e orientação do Programa, inclusive com a transmissão de dados para a Capes.

O Superior Tribunal de Justiça, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação oferecerá equipamentos e ferramentas necessários, assim como capacidade técnica para realizar todos os procedimentos para instalação, configuração e sustentação do sistema pretendido; e a Enfam custeará os valores definidos como contribuição de desenvolvimento e inovação destinados à sustentabilidade dos sistemas da Rede.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

## 9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Qtde	Início	Término

Sistemas		Un. Med			
1. Acadêmico (SIGAA)	1.1 Apoio Negocial	Meses	24	Dez/2020	Dez/202
	1.2 Apoio Técnico	Meses	24	Dez/2020	Dez/202
	1.3 Treinamento	Meses	24	Dez/2020	Dez/202
2. Orbitais	2.1 Apoio Negocial	Meses	24	Dez/2020	Dez/202
	2.2 Apoio Técnico	Meses	24	Dez/2020	Dez/202
	2.3 Treinamento	Meses	24	Dez/2020	Dez/202

## 10. Plano de Aplicação

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil I
Apoio técnico		R\$ 33.000,00		R\$ 9.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Apoio negocial		R\$ 44.000,00		R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00
Treinamento		R\$ 48.400,00		R\$ 28.000,00	R\$ 76.400,00	
<b>(a) CDI (Anexo 3, Res. 051/20)</b>						R\$ 60.587,94
<b>(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):</b>						R\$ 158.587,94
<b>(c) TOTAL A PAGAR em 2 ANOS (b x 2 + treinamento):</b>						R\$ 393.575,88

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dez/2020	332.987,94
Dez/2021	60.587,94

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 393.575,88

## 12. PROPOSIÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

## 13. APROVAÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

### *Observações:*

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2020 18:31)*  
HENIO FERREIRA DE MIRANDA  
REITOR EM EXERCÍCIO

*(Assinado digitalmente em 22/12/2020 16:16)*  
CÍNTIA MENEZES BRUNETTA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF:

**Processo Associado: 23077.086638/2020-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1791**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **121b12551a**